



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0996/2017/SSPAP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Acordo de Cooperação entre o Estado de Goiás e a Polícia Rodoviária Federal para implantação do Sistema de Radiocomunicação Digital.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos meios de comunicações das instituições que compõem esta Secretaria, proporcionando melhor transmissão de dados e vozes e o adequado gerenciamento da rede de radiocomunicação.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Técnica Específica, para análise e planejamento da implantação do Sistema de Radiocomunicação Digital na Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo descritos, para no prazo de 30 (trinta) dias consolidarem o escopo designado, apresentando cronograma da implantação e procedimentos necessários para a consolidação da implantação do Sistema.

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Polícia Civil	Delegado PC Murilo Gonçalves Martins de Araújo, CPF: 516878.521-20	Agente PC Sérgio Henrique de Melo, CPF: 508.372.651-34
Polícia Militar	Capitão PM 31.727 Cirineu Carvalho Fernandes, CPF: 888.165.751-15	Tenente PM 34.030 André Alves Souza, CPF: 007.133.311-86



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Corpo de Bombeiros Militar	Tenente Coronel BM 01.245 Clodoaldo Donadon Pereira, CPF:535.964.551-20	Tenente BM 01.325 Aldrovando Gonçalves dos Santos, CPF:520.303.261-00
Superintendência Executiva de Administração Penitenciária	Agente de Segurança Prisional Rodrigo Helou Rocha Carneiro, CPF:712.771.291-34	Agente de Segurança Prisional Ramses Silva Linhares, CPF:693.388.411-20
Superintendência de Polícia Técnico-Científica	Alexandre Gustavo Rios, CPF:711.867.941-00	Edmar Silva Teles, CPF:457.077.661-20
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor	Marcos Rosa de Araújo, CPF: 035.919.516-41	Wander Silvio Flores, CPF:379.947.279-72

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Polícia Civil, à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.



RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária